

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO
BRAVIC CONSTRUÇÃO CIVIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO
PADRONIZADOS
CNPJ/ME nº32.321.319/0001-05
REALIZADA EM 20 DE OUTUBRO DE 2023**

- 1 **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 20 de outubro de 2023 às 10h00min, na sede da **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.695.922/0001-09 com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conjunto 194, Vila Nova Conceição, Cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora do **BRAVIC CONSTRUÇÃO CIVIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS**, inscrito no CNPJ/ME sob o n.º 32.321.319/0001-05 (“Atual Administradora” e “Fundo”, respectivamente).
- 2 **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos do artigo 72, § 7º, da Instrução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 (“Instrução CVM nº 175/22”), conforme alterada, bem como, em virtude do comparecimento do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, signatário(s), em conformidade, com a lista de presença (“Lista de Presença”) constante do Anexo I da presente Ata, e os representantes devidamente citados abaixo.
- 3 **COMPARECIMENTO:** Presentes à Assembleia: (i) os cotistas detentores da totalidade das cotas do Fundo, conforme lista de presença de cotistas que ficará arquivada na sede da Administradora do Fundo (“Cotista(s)”); e (ii) os representantes da Administradora.
- 4 **MESA:** Presidida pela Sra. Antonella Giancoli (“Presidente”) e secretariada pela Sr. Anna Yuri de Alegria (“Secretário”), conforme indicação do Presidente.
- 5 **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** amortização de cotas do Fundo; e **(ii)** a autorização para que a Administradora do Fundo pratique todos os atos necessários à conclusão e formalizações das deliberações caso estas sejam aprovadas.
- 6 **DELIBERAÇÕES:** O(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, aprova(m), sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, as seguintes matérias: **(i)** a amortização extraordinária de 15,52942292% (quinze inteiros, cinquenta e dois milhões, novecentos e quarenta e dois mil, duzentos e noventa e dois centésimos de milionésimos por cento), sendo o montante de R\$ 1.423.836,78 (um milhão, quatrocentos e vinte e três mil, oitocentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos) respectivamente na proporção de sua participação percentual de cotas do Cotista BS2, e o montante de R\$ 476.163,22 (quatrocentos e setenta e seis mil, cento e sessenta e três reais e vinte e dois centavos) respectivamente na proporção de sua participação percentual de cotas do Cotista BRAVIC FIDC NP, ambos respectivamente nas suas devidas proporções dos percentuais de suas participações em caixa. A amortização e respectiva liquidação ocorrerá até a data do dia 23 de outubro de 2023 (**até D+1**); e **(ii)** a autorização para que a Administradora e a Gestora pratiquem todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas acima, incluindo, sem limitação, a assinatura de quaisquer

documentos necessários à conclusão e formalização das referidas aprovações.

Os cotistas, neste ato: (i) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; (ii) autorizam a Administradora a realizar todas as alterações necessárias nos demais instrumentos do Fundo em razão das deliberações acima aprovadas; e (ii) dispensam a Administradora do envio do resumo da deliberação da presente ata.

- 6 **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 20 de outubro de 2023

DocuSigned by:
antonella giancoli

271E989F8DAF49F...

Antonella Giancoli
Presidente

DocuSigned by:
Anna Yuri

7793C077BF8044F...

Anna Yuri de Alegria
Secretária

DocuSigned by:
David Rosset

1B940035BB2941...

ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora